



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de Itabuna – BA

Portaria nº 063/2022

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Itabuna-BA**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art.65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar a Comissão de Comunicação e Marketing**, e **nomear a advogada, Reneide Graciele da Silva Lisboa, OAB/BA 45.507**, como presidente.

Publique-se e cumpra-se.

Itabuna/BA, 15 de agosto de 2022

Assinatura manuscrita em azul do presidente da OAB.

Rui Carlos R. M. da Silva

Presidente da OAB
Subseção Itabuna-BA